

Reunião de 3 de Março de 2009

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia três de Março do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dois de Março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos (€833.610,53). -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

3. 3.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

Reunião de 3 de Março de 2009

4. 3.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

5. DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. Para ratificação. -----

6. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S. MARTINHO DO PESO, FONTE NOVA E CASTELO BRANCO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação. -----

7. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

8. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

9. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 600 ENTRE A E. N. 219 E S. MARTINHO DO PESO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

10. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO A VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

11. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRA-ESTRUTURAS – APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, CONVITE E PLANO DE SEGURANÇA – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

12. FORNECIMENTO (ALUGUER) E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE IDOSOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação. -----

Reunião de 3 de Março de 2009

13. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO – AUTO DE MEDIÇÃO 6. Análise e deliberação. -----

14. MEDICINA NO TRABALHO – INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação. -----

15. MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

16. HORTO – VIVEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL. Análise e deliberação. -----

17. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA A COMISSÃO DE 2.ª AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI). Análise e deliberação. -----

18. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE BEMPOSTA. – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FATOS. Análise e deliberação. -----

19. PEDIDO DE PARCERIA ENTRA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----

20. ARRANJO URBANÍSTICO DE VALE DA MADRE COM INFRA-ESTRUTURAS, ARRUAMENTOS EM SANHOANE, DO LARGO DE SANTO AMARO AO LARGO DO CEMITÉRIO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM REMONDES E CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SALGUEIRAL – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

21. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE BRUNHOSINHO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

Reunião de 3 de Março de 2009

22. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA EM CASTRO VICENTE – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

23. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. N. 221 DESDE O CRUZAMENTO DA AV. DE ESPANHA COM A GULBENKIAN ATÉ À SAÍDA PARA MIRANDA DO DOURO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação.-----

24. BENEFICIAÇÃO DA E. N. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação. -----

25. OUTROS ASSUNTOS. -----

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2009:** - Aprovada por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO 2. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o projecto de loteamento Industrial de Mogadouro 2 e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente, com o número 67/2009, datada do pretérito dia dois de Março, da qual consta em anexo, para aprovação, a versão final do projecto de Loteamento Industrial de Mogadouro 2, que a seguir se transcreve: -----“A presente memória descritiva e justificativa diz respeito à operação urbanística de loteamento urbano, promovida pela Câmara Municipal de Mogadouro, a levar efeito em duas parcelas de terreno sitas no Cabeço de Santo António, na freguesia e concelho de Mogadouro, inscritos na respectiva matriz sob os artigos 1-C descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 00522/030990, e artigo 45-C descrito na

Reunião de 3 de Março de 2009

Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 01554/120601. -----

----- Os terrenos têm as áreas de: -----

- artigo 1-C 193.056 m2 -----

- artigo 45-C 8.913 m2 -----

E a área a lotear é de 29.980 m2 -----

ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXISTENTE -----

----- O terreno objecto da operação está inserido em área urbana ou urbanizável, e classificado como solo industrial, de acordo com o definido nas plantas do PDM do concelho de Mogadouro. -----

----- O local encontra-se devidamente infra estruturado com redes de abastecimento de águas, saneamento, águas pluviais, telefones e energia eléctrica. -----

Predominam no local pavilhões industriais. -----

----- O terreno confronta a **Norte** com rua pública e terreno da câmara Municipal, a **Sul** com terreno da câmara Municipal, a **Nascente** com caminho público e terreno da câmara Municipal e a **Poente** com terreno da câmara Municipal. -----

O terreno apresenta um ligeiro declive sul/norte. -----

PROPOSTA -----

Enquadramento da pretensão no PDM. -----

----- A proposta de loteamento urbano cumpre as disposições constantes no artigo 45º do Regulamento do PDM, que define as condições de ocupação e instalação de indústrias. -----

----- A **alínea a)** nº 2 do artº 45º do PDM define que o Coeficiente de ocupação do solo (bruto) máximo é de 0,20. -----

----- A **alínea b)** do nº 2 refere que a percentagem de áreas destinadas a zona verde equipamento ou outras é de no mínimo 10% da área total da zona. -----

----- A **alínea c)** nº 2 do artº 45º do PDM define que o Coeficiente de ocupação do solo (liquido) máximo, em cada lote é de 0,30. -----

----- A **alínea d)** nº 2 do artº 45º do PDM define que o Coeficiente volumétrico (liquido) máximo, é de 3 m3/m2. -----

----- A **alínea e)** nº 2 do artº 45º do PDM define que os afastamentos mínimos aos limites dos lotes são os seguintes: -----

Afastamento frontal – 7,5 m -----

Afastamentos laterais – 5 m -----

Afastamentos de tardoz – 5 m -----

----- A proposta apresentada tem como objectivo a criação de cinco

Reunião de 3 de Março de 2009

lotes destinados a actividades Industriais/armazéns/serviços que foram implantados no terreno tendo em conta estes condicionalismos. -----

O lote nº 1 tem uma área de 3.700 m², com área de implantação de 1.100 m² -----

O lote nº 2 tem uma área de 3.400 m², com área de implantação de 1.050 m² -----

O lote nº 3 tem uma área de 3.900 m², com área de implantação de 1.050 m² -----

O lote nº 4 tem uma área de 6.400 m², com área de implantação de 1.800 m² -----

O lote nº 5 tem uma área de 4.780 m², com área de implantação de 1.400 m² -----

A cêrcea de todos os lotes é de 9 m e será permitida a construção de dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira. Considera-se cêrcea a distância medida desde a cota de soleira à platibanda ou beirado. -----

A **área bruta de construção** por lote é a seguinte: -----

O lote nº 1 tem uma área de 2.000 m², -----

O lote nº 2 tem uma área de 2.030 m² -----

O lote nº 3 tem uma área de 2.030 m² -----

O lote nº 4 tem uma área de 2.780 m², -----

O lote nº 5 tem uma área de 2.280 m², -----

A **volumetria** proposta é de: -----

O lote nº 1 tem uma volumetria de 9.900 m³, -----

O lote nº 2 tem uma volumetria de 9.450 m³ -----

O lote nº 3 tem uma volumetria de 9.450 m³ -----

O lote nº 4 tem uma volumetria de 17.100 m³ -----

O lote nº 5 tem uma volumetria de 12.600 m³, -----

----- O afastamento frontal dos lotes respeita o definido na alínea e) do nº 2 do artº 45º do PDM e é 7,5 m. Os demais afastamentos são respeitados. -----

----- As construções existentes, o desnível natural do terreno e o traçado das vias de circulação automóvel condicionaram a concepção geral do projecto, designadamente a definição das manchas de implantação e a sua disposição. -----

INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGISTA -----

Com a solução proposta, pretende-se qualificar este espaço aproveitando e integrando o existente e harmonizando-o com as novas construções, de forma a se obter a coerência visual e a

Reunião de 3 de Março de 2009

unidade paisagística do conjunto. -----
 Optou-se por fazer os acessos aos edifícios a partir das ruas existentes. -----

QUADRO DE REGIME DE EDIFICABILIDADE -----

| | Área do Lote | Área de Implantação | Área de Construção | COS | IUS | CERCEA à cota de soleira | N.º DE PISOS | | Volumetria | USO |
|--------|--------------|---------------------|--------------------|------|------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------|------------|
| | | | | | | | Acima da cota de soleira | Abaixo da cota de soleira | | |
| Lote 1 | 3.700,00m2 | 1.100,00 m2 | 2.000,00 m2 | 0.30 | 0.54 | 9 m | 2 | 1 | 9.900,00m3 | Industrial |
| Lote 2 | 3.400,00 m2 | 1.050,00 m2 | 2.030,00 m2 | 0.30 | 0.59 | 9 m | 2 | 1 | 9.450,00 m3 | Industrial |
| Lote 3 | 3.900,00 m2 | 1.050,00 m2 | 2.030,00 m2 | 0.26 | 0.52 | 9 m | 2 | 1 | 9.450,00 m2 | Industrial |
| Lote 4 | 6.400,00 m2 | 1.800,00 m2 | 2.780,00 m2 | 0.29 | 0.43 | 9 m | 2 | 1 | 17.100,00m3 | Industrial |
| Lote 5 | 4.780,00 m2 | 1.400,00 m2 | 2.280,00 m2 | 0.23 | 0.47 | 9 m | 2 | 1 | 12.600,00m3 | Industrial |
| Total | 22.180,00m2 | 6.400,00 m2 | 11.120,00m2 | - | - | - | - | - | - | - |

ÁREAS DE CEDÊNCIA -----

Propõe-se as seguintes áreas de cedência: -----

| Espaços verdes de utilização colectiva | Arruamentos | Passeios | Área total de cedências |
|--|-------------|----------|-------------------------|
| 4.900 m2 | 1.200 m2 | 1.700 m2 | 7.800 m2 |

CONDICIONANTES -----**Implantação** -----

----- A planta de implantação, que deverá ser representada pela planta de cobertura, resulta da projecção horizontal do edifício, delimitada pelo perímetro dos pisos mais salientes, incluindo escadas e alpendres. -----

----- As implantações dos edifícios não deverão ultrapassar a mancha de implantação e os afastamentos definidos na *Planta cotada* (desenho n.º 4). -----

----- As cotas de soleira devem ser respeitadas. -----

Utilização -----

----- Pretende-se que a utilização das edificações se destine exclusivamente à actividades industriais ou de armazenagem de produtos, podem ser desenvolvidas actividades comercial, mas inerentes à actividade desenvolvida no lote. -----

Reunião de 3 de Março de 2009

----- No restante aplica-se o disposto no Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro conforme publicação em Diário da República apêndice nº 52 da 2ª série nº 80 de 4 de Abril de 2003, com as alterações introduzidas e publicadas no Diário da República Regulamento nº 58/2008 da 2ª série nº 21 de 30 de Janeiro de 2008. -----

INFRA-ESTRUTURAS -----

----- As redes de abastecimento de água, de drenagem de esgotos e drenagem de águas pluviais, rede eléctrica e telefónica serão executadas conforme o estudo técnico apresentado”. -----

----- Analisado o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Loteamento Industrial de Mogadouro 2 e revogar as anteriores deliberações sobre o assunto. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente operação de loteamento a discussão pública, conforme definido no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro. -----

----- 2.2. MOISÉS AUGUSTO FALCÃO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE. Análise e deliberação:

- Foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 68/09, datada de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano relativa a um pedido apresentado por Moisés Augusto Falcão em que solicita, nos termos do definido nas alíneas j) do n.º 1 do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, certidão de autorização de destaque de uma parcela de terreno com 3.667 metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz sob o n.º 140 da secção B, da freguesia de Vale de Porco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro com o n.º 261/20081104, com a área total de cinco mil e quinhentos metros quadrados. -----

----- A Técnica refere que a parcela se localiza dentro do perímetro urbano e que o pedido formulado pelo requerente cumpre o definido no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referenciada deliberou, por unanimidade, aprovar o

Reunião de 3 de Março de 2009

solicitado. -----

----- **2.3 DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por delegação de competências que a seguir se transcrevem: -----

| N.º Licença | Nome do Requerente | Local da Obra | Destino da Obra |
|-------------|--------------------------|---------------|----------------------------------|
| 13/09 | Fidel dos Anjos Carvalho | Brunhoso | Construção de Habitação familiar |

----- **2.4. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo vereador com competências delegadas que a seguir se transcrevem: -----

| N.º Proc.º | Nome do Requerente | Local da Obra | Destino da Obra |
|------------|--------------------------|---------------|----------------------------------|
| 13/09 | Fidel dos Anjos Carvalho | Brunhoso | Construção de Habitação familiar |

----- **3. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho do Senhor Vice -presidente, datado de dezoito de Fevereiro que aprovou a 3.ª alteração ao Orçamento Municipal da Despesa no total de trinta e oito mil, quinhentos e vinte euros (€38.520,00). -----

----- **4. 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henrique, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, datado de dezoito de Fevereiro ultimo, que aprovou a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2009, no valor de

Reunião de 3 de Março de 2009

nove mil e vinte euros (€9.020,00), em reforços e em diminuições. --

----- 5. DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. Para ratificação: - A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em vinte de Fevereiro do corrente ano que nomeia o Eng. Electrotécnico, Hélder José Valdez Ferreira, para proceder à elaboração do Relatório Final de análise das propostas das seguintes empreitada: -----
- Arranjo Urbanístico no loteamento do Santo Cristo em Bemposta; -
- Pavimentação da E. M. 600 entre a E. N 219 a S. Martinho do Peso; -----
- Pavimentação do Caminho de Vale da Madre à Zona Industrial. --

----- 6. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S. MARTINHO DO PESO, FONTE NOVA E CASTELO BRANCO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação: - A Câmara, tendo por base o Relatório elaborado pelos Serviço, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas que adjudicou a empreitada supra identificada à firma EUROTÉNIS – Equipamentos Desportivos, Lda. Pelo valor de cento e trinta e nove mil euros (€139.000,00) mais IVA. -----

-----7. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Análises e deliberação: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o Relatório elaborado pelo Júri do Concurso no qual refere que depois de decorrido o período de audiência prévia dos interessados, de acordo com o art. 108º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e não se tendo verificado qualquer reclamação por parte dos concorrentes, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento supra mencionado à concorrente OFTEN, Mobiliário Urbano e de Escritório, Lda. pelo montante de cem mil, novecentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos (€100.976,25) mais IVA. -----

----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação: - A Câmara, analisado o assunto e tendo

Reunião de 3 de Março de 2009

por base o Relatório elaborado pelo Júri do Concurso no qual refere que depois de decorrido o período de audiência prévia dos interessados, de acordo com o art. 101.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, e não se tendo verificado qualquer reclamação por parte dos concorrentes, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à concorrente Jaime Nogueira & Filhos, Lda. pelo montante de cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos (€133,362,32) mais IVA, por ser a propostas mais vantajosa tendo em conta os critérios de adjudicação. -----

----- 9. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 600 ENTRE A E. N. 219 E S. MARTINHO DO PESO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO.

Análise e deliberação: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o Relatório elaborado pelo Júri do Concurso no qual refere que depois de decorrido o período de audiência prévia dos interessados, de acordo com o art. 101.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, e não se tendo verificado qualquer reclamação por parte dos concorrentes, deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra referida empreitada à concorrente Jaime Nogueira & Filhos, Lda. pelo montante de cento e dezanove mil, setecentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos (€119.717,25) mais IVA. --

-----10. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO.

Análise e deliberação: - A Câmara, decorrido o período de audiência prévia dos interessados, de acordo com o art.º 101.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes, e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais, com o número 29, datada de vinte e cinco de Fevereiro ultimo, deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra referida empreitada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo montante de cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos (€169,563,75) acrescido de IVA. -----

-----11. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRA-ESTRUTURAS – APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, CONVITE E PLANO DE SEGURANÇA – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS

Reunião de 3 de Março de 2009

DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação: - A câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais, com o número 29, datada de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador Fernando Bártolo, aprovar o convite, o caderno de encargos, o projecto de execução e o plano de Segurança, bem como o valor base para efeitos de concurso, no montante de cento e trinta e oito mil e catorze euros e vinte e oito cêntimos (€138.014,28) e prazo de execução de cento e vinte (120) dias. -----

----- Foi ainda deliberado proceder à abertura do procedimento por ajuste directo com convite à firma Albano Martins de Paiva & Filhos, Lda., com sede em Torre de Moncorvo. -----

----- O vereador Fernando Bártolo justificou a sua forma de votação por entender que deveriam ser consultadas mais empresas. -----

-----12. FORNECIMENTO (ALUGUER) E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE IDOSOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO.

Análise e deliberação: - A Câmara, tendo por base a informação do Oficial Público, datada de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato entre o Município de Mogadouro e a sociedade T Care – Conhecimento e Saúde Lda. cujo objecto é o “fornecimento (aluguer) e instalação de equipamento de teleassistência domiciliária – programa de Vigilância de idosos”. -----

----- 13. MUNICÍPIO DE VIMIOSO – CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO – AUTO DE MEDIÇÃO 6. Análise e deliberação: -

Presente a comunicação do Município de Vimioso, datada de dezoito de Fevereiro do ano em curso, a solicitar a transferência da importância de seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos (€6,847,22), respeitante ao Auto de Medição n.º 6 de trabalhos normais da obra do “Canil Intermunicipal de Vimioso”, a Câmara, analisado o assunto, deliberou por unanimidade, autorizar o referido pagamento. -----

----- 14. MEDICINA NO TRABALHO – INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação: - Foi

Reunião de 3 de Março de 2009

presente a informação número 7/JUR/GTJ, datada de dezasseis de Fevereiro do corrente ano, relativa ao Regime Jurídico da Segurança, Higiene e Segurança no Trabalho, informando da obrigatoriedade da autarquia garantir a organização e funcionamento dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, de forma a abranger todos os trabalhadores, através das medidas elencadas no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-lei 488/99, de 17 de Novembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de implementar a medicina no trabalho através da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste transmontano.

----- 15. MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:

- A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Acção Social e Cultural sobre a avaria, verificada nas Piscinas Cobertas do Complexo Desportivo Municipal, que impede o seu normal funcionamento dada a impossibilidade de a água ser aquecida e deliberou, por unanimidade, solicitar informações parcelares sobre o assunto aos técnicos da autarquia. -----

----- Mais foi deliberado notificar a empresa Área, com sede em Bragança para proceder à correcção das anomalias existentes, uma vez que o prazo de garantia da instalação dos painéis solares ainda não terminou. -----

----- 16. HORTO – VIVEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL. Análise e deliberação:

- A Câmara analisada a informação número 02/2009, datada do passado dia dezoito de Fevereiro do corrente ano deliberou por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de quatro mil, quinhentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimo (€4.560,75) mais IVA respeitante à realização de obras destinadas à construção de um viveiro para produção de plantas ornamentais e florestais. -----

-----17. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA A COMISSÃO DE 2.ª AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI). Análise e deliberação:

- Foi presente um ofício oriundo do Serviço de

Reunião de 3 de Março de 2009

Finanças de Mogadouro a solicitar, para efeitos do disposto no n.º 11 do art.º 76.º do Código de Imposto sobre Imóveis (CIMI) a nomeação de um vogal para integração da Comissão de Avaliação. -----
Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, nomear o Eng. Abel Afonso Varandas, Técnico Superior desta Autarquia, para integrar a referida comissão. -----

-----18. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE BEMPOSTA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FATOS. Análise e deliberação: - A Câmara, na sequência do pedido oriundo do Centro Cultural e Recreativo de Bemposta, datado do pretérito dia cinco de Fevereiro, deliberou, por unanimidade atribuir àquela associação um subsídio no montante de três mil, quatrocentos e vinte euros (€3.420,00) para aquisição de doze fatos para o Grupo de Pauliteiras de Bemposta. -----

----- 19. PEDIDO DE PARCERIA ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação: - Foi presente um pedido oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datado de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano a solicitar a realização de parceria com o Município de Mogadouro para a construção de um Lar de Idosos. -----
----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos a fim de ser analisado em próxima reunião. -----

----- IMPEDIMENTOS: - Os vereadores João Henriques e Fernando Bártolo não participaram na análise e votação deste ponto por fazerem parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro conforme definido na alínea a) do n.º 1, do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 20. ARRANJO URBANÍSTICO DE VALE DA MADRE COM INFRA-ESTRUTURAS, ARRUAMENTOS EM SANHOANE, DO LARGO DE SANTO AMARO AO LARGO DO CEMITÉRIO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM REMONDES E CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SALGUEIRAL – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação: - A Câmara, tendo por base o relatório elaborado pelos Serviços, deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra empreitada em epigrafe à empresa Jaime Nogueira & Filhos,

Reunião de 3 de Março de 2009

Lda., pelo montante de cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos (€ 138.849,04) mais IVA. -

----- **21. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE BRUNHOSINHO – RELATÓRIO – DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação:** - A Câmara tendo por base o Relatório de Análise de Propostas elaborado pelos Serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supra identificada à firma Construtora Mirandesa, Lda., pelo montante de cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos (€134.940,74) mais IVA. -----

----- **22. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA EM CASTRO VICENTE – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o Relatório elaborado pelos Serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra referida empreitada à firma Jeremias de Macedo & C.^a Lda., pelo montante de cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos (€140.326,90) mais IVA. -----

-----**23. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. N. 221 DESDE O CRUZAMENTO DA AV. DE ESPANHA COM A GULBENKIAN ATÉ À SAÍDA PARA MIRANDA DO DOURO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o Relatório elaborado pelos Serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra referida empreitada à firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos (€140.352,60) mais IVA. -----

----- **24. BENEFICIAÇÃO DA E. M.596-2 DA E. N. 221 A TÓ – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o Relatório de elaborado pelos Serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a supra referida empreitada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo montante de cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos (€139.376,70) mais IVA. -----

Reunião de 3 de Março de 2009

25. OUTROS ASSUNTOS

-----**25.1. POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S. MARTINHO, FONTE NOVA E CASTELO BRANCO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. Análise e deliberação:** - A Câmara, tendo por base uma informação do Oficial Publico, com data de dois de Março do corrente ano deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade EUROTÉNIS – Equipamentos Desportivos, Lda. relativa à execução da empreitada supra referenciada. -----

----- **25.2. VEDAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - A Câmara, tendo por base informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 17/2009, datada vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade aprovar a realização dos trabalhos de vedação do Parque de Feiras e Exposições, por administração directa, orçados em mil oitocentos e quarenta e nove euros (€1.849,00). -----

-----**25.3. IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PROPAGANDA POLITICA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL. Análise e deliberação:** - Foi presente uma informação da Fiscalização Municipal, datada de vinte e seis de Fevereiro, relativa a uma comunicação oriunda do Partido Social Democrata a informar que no âmbito das Campanhas Eleitorais que irão decorrer este ano irá proceder à implementação de uma rede de estruturas Outdoor, nos formatos 8x3m e 2,41x1,7m, no concelho de Mogadouro. -----
-----Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida, a câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação das estruturas desde que salvaguardas as Zonas de Protecção de Imóveis Classificados, Edifícios Históricos, Sinalética Existente e desde que não seja posta em causa a circulação de veículos e transeuntes. -----

----- **25.4. FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO AOS EDIFÍCIOS DA CASA DAS ARTES E BIBLIOTECA MUNICIPAL –**

Reunião de 3 de Março de 2009

RELATÓRIO. Para ratificação: - A Câmara, analisado o relatório elaborado pelos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador António Pimentel, exarado em vinte de Fevereiro, que adjudicou o fornecimento supra identificado á empresa Douro Gás, no valor anual de oito mil, quinhentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos (€8.536,40). -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dezassete de Fevereiro e o dia dois de Março no montante de um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (€1.195.266,92). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

